



PORTARIA Nº 1696/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de abril de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.869.683-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 917.732.969-49, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4152/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Maio 1920
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19 05 1920
Antônio de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 05 1920 DE Nº 10.085
UMUARAMA, 02 06 1920
Antônio de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS